



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 185/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1198/2026
Protocolado em: 13/08/2026
15:14:44

Necessidade de pavimentação da Rua Major Abílio, localizada no Bairro Celine, e da Rua Palmas, no Bairro Vale Verde

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Indico ao Poder Executivo Municipal a realização da pavimentação da Rua Major Abílio, localizada no Bairro Celine, e da Rua Palmas, no Bairro Vale Verde, visando proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade aos moradores. A execução da pavimentação contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana, reduzindo a poeira e a lama, facilitando o tráfego de veículos e pedestres e promovendo maior qualidade de vida à população dessas localidades.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **S8RFE-0517T-05KGI-RQZBM-117WG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 185/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/08/2026 12:54:10

Hash Interno: meqqp94ctvhawvqme2pzdI16rk19dtmcdysvqs4z



Chave de Verificação

S8RFE-O5I7T-0SKGI-RQZBM-I17WG

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	13/08/2026 13:42:06

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **S8RFE-O5I7T-0SKGI-RQZBM-I17WG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

